



ID: B080F4E9D28E4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



PORTARIA Nº 08, de 08 de fevereiro de 2024

"Criação da Comissão Especial de Processo Seletivo de Marcos Parente- PI."

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, no uso de suas atribuições legais, com base nos termos da Constituição Federal do Brasil, Art. 37, inciso V;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos 0000471-33.2017.8.18.0102;

Considerando a necessidade de admissão de servidores temporários para a Secretaria de Educação, com a finalidade de atender às necessidades da Educação Integral

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a partir desta data, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO, destinado ao planejamento, organização, seleção, julgamento e demais atos necessários à realização de Processo seletivo, para provimento de necessidade temporária no Município de Marcos Parente em sua Secretaria de Educação

Art. 2º - A comissão especial do processo seletivo simplificado interno, terá a seguinte composição:

01	ANGELICA SOUSA ARAUJO	CPF: 037.603.233-24	Presidente
02	MICHELA ALVES PEREIRA	CPF: 958.305.373-20	Membro
03	VALDENICE FREITAS DA CUNHA MARTINS	CPF: 55206972304	Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marcos Parente, Estado do Piauí, em 08 de fevereiro de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: B9912F49A4324

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 003/2023

REFERÊNCIA: CONTRATO 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001. 0000822/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE (PI) – CNPJ n.º 06.554.133/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Gedison Alves Rodrigues.

CONTRATADA: MYLLENA GOMES DA SILVA LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 16.783.422/0001-10, representado por Myllena Gomes da Silva.

OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar por mais 12(doze) meses fazendo uso do saldo da ata a Contratação de empresa para fornecimento de lanches, salgadinhos, bolos e congêneres, para consumo em eventos coordenados pelas secretarias municipais de Marcos Parente(PI).

VALOR GLOBAL: R\$ 524.771,50(quinhetos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO no Art. 30, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: FPM, FMAS, FMS E OUTROS

DATA: 16 de janeiro de 2024.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: 53696A0C56A34

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023

REFERÊNCIA: TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, FORMALIZADO NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 DO MUNICÍPIO DE PAJEU DO PIAUÍ

FUNDAMENTO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 04/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000, nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa G&F ASSESSORIA EM SAÚDE PÚBLICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.814.338/0001-70, localizada à Rua Miosotis, nº 618, Jóquei, CEP: 64.048-130, na cidade de Teresina(PI), neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO HENRIQUE VIDIGAL SANTOS, portador do RG nº 1.454.952 e CPF sob o nº 707.145.253-91.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto alterar a Cláusula nona, a fim de prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 04/2023 cujo objeto é contratação de serviços técnicos especializados em CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE. Destinado a atender a necessidade da Secretaria de saúde do Município de Marcos Parente – PI.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PIAUÍ, representado pelo Exmo. Sr. GEDISON ALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal e pela CONTRATADA a COOPERATIVA DE VEÍCULOS DE PIRACURUCA- COVEPI, CNPJ nº 17.218.184/0001-93, o seu representante o Sr. GUSTAVO HENRIQUE VIDIGAL SANTOS, portador do RG nº 1.454.952 e CPF sob o nº 707.145.253-91.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ID: BF9D5204AAB94
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

PORTARIA n. 025/2024 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento Interno, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2009, de 29 de outubro de 2009, que dispõe sobre o plano de cargos e salários dos funcionários da Câmara Municipal de Altos-PI, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II, da Constituição Federal.

Art. 1º - NOMEAR, ANTONIO DANIEL PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n. 058.132.893-05, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, Símbolo CC-5, da Câmara Municipal de Altos.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Certifique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI, em 08 de fevereiro de 2024.

MIGUEL ANGELO IBIAPINA
BRITO: 61745715304
Assinado de forma digital por
MIGUEL ANGELO IBIAPINA
BRITO: 61745715304
Dados: 2024.02.08 10:18:10 -03'00'
Miguel Ângelo Ibiapina Brito
Presidente da Câmara Municipal de Altos/PI

Avenida Francisco Raulino, 1950, Centro, CEP: 64290-000, Altos - PI
CNPJ: 63.330.542/0001-42